



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUIZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE  
COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO  
ESPECIALIZADO DA 1ª RAJ/7ª RAJ/9ª RAJ DE SÃO PAULO

### RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo n.º 1002406-51.2020.8.26.0268

EXCELIA CONSULTORIA LTDA. (“Excelia” ou “Administradora Judicial”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos da Recuperação Judicial de **COMÉRCIO E INDÚSTRIA ITAPOSTES DE ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA.** (“Recuperanda”), apresentar o incluso Relatório Mensal de Atividades de competência de maio e junho de 2025 (**Doc. 01**), bem como o Relatório de Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial de competência de julho de 2025 (**Doc. 02**).

Sendo o que lhe cumpria para o momento, a Excelia permanece à disposição deste MM. Juízo.

São Paulo, 17 de setembro de 2025.

EXCELIA CONSULTORIA LTDA.  
Administradora Judicial

Maria Isabel Fontana  
OAB/SP 285.743

Kelly Kawagishi Picazio  
OAB/SP 288.995

Michelle Yukie Utsunomiya  
OAB/SP 450.674

Victoria Oliveira Mingati  
OAB/SP 468.621



X-Center | [www.excelia.com.br](http://www.excelia.com.br)

Av. Marcos Pentead de Ulhôa Rodrigues, n.º 939, 8º andar, Torre I, Edifício  
Jacarandá, CEP 06460-040, Tamboré, Barueri - SP, + 55 (11) 2844-2446

Excelia AJ | [www.excelia-aj.com.br](http://www.excelia-aj.com.br)

E-mail: [rj.itapostes@excelia.com.br](mailto:rj.itapostes@excelia.com.br) | +55 (11) 94587-1184



**excelia** 

The logo for 'excelia' features the word in a bold, lowercase, sans-serif font. To the right of the text is a stylized icon consisting of four geometric shapes: a blue 'X' shape, a dark blue circle, and two dark blue squares, arranged to suggest a person or a dynamic movement.

## A EXCELIA

Fundada em 2009, a Excelia reúne equipes multidisciplinares de consultores e executivos com ampla experiência em projetos de transformação empresarial e finanças corporativas.

## PROPOSIÇÃO DE VALOR

Desenvolvemos soluções consultivas integradas e complementares, orientadas para geração de valor para acionistas, empresários e para o judiciário.

Nossos valores **EX**periência, **C**apacidade, **E**quilíbrio, **L**iderança, **I**ntegridade e **A**titude mantêm completo alinhamento entre nossos interesses e os de nossos clientes.

## NOSSA MISSÃO

Gerar valor.

## NOSSA VISÃO

Conhecer. Transformar. Resolver.

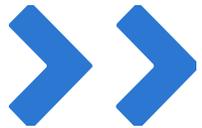
**excelia** 

**ITAPOSTES**

## RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADES

Competências: Maio e Junho de 2025

*São Paulo, 30 de agosto de 2025*



## SUMÁRIO

<b>05</b>	<b>INTRODUÇÃO</b>
<b>06</b>	<b>SOBRE A RECUPERANDA</b>
<b>08</b>	<b>EVENTOS RELEVANTES</b>
<b>12</b>	<b>FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES</b>
<b>14</b>	<b>INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS</b>
<b>20</b>	<b>ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS</b>
<b>26</b>	<b>ENDIVIDAMENTO</b>
<b>32</b>	<b>QUESTÕES PROCESSUAIS</b>
<b>35</b>	<b>ANEXOS</b>

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES - INTRODUÇÃO



Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído em 07/07/2020 por Comércio e Indústria Itapostes de Artefatos de Concreto Ltda, Concreto Serviços Ltda. EPP e MService Indústria e Comércio de Estruturas Metálicas Ltda, em conjunto denominadas **Grupo Itapostes**, perante a 2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ sob o número 1002406-51.2020.8.26.0268. O processamento foi deferido em 03/08/2020 (fls. 238/245), tendo sido nomeada a Excelia Consultoria Ltda. ("Excelia") como Administradora Judicial.

As Recuperandas Concreto e Mservice foram incorporadas pela Recuperanda Itapostes em junho/2023. Assim, os termos "Recuperanda" e "Recuperandas" são utilizados neste relatório de forma intercambiável, dado que parte dos registros contábeis não foram ainda regularizados.

Em atenção art. 22, inciso II, alíneas "a" e "c", da Lei nº 11.101/05, o presente Relatório Bimestral de Atividades "RMA" reproduz os atos de fiscalização das atividades da Recuperanda nos meses de **maio e junho de 2025**, bem como a análise dos documentos contábeis e relatórios financeiros enviados por elas e os contatos constantes com seus administradores, colaboradores, assessores e contadores.

**Diante do deferimento da consolidação substancial prevista pelo art. 69-J da Lei 11.101/05, a Administradora Judicial apresenta algumas análises de forma consolidada, dentre elas, o endividamento do grupo.**

Por fim, a Excelia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada pelo Conselho Nacional de Justiça na Recomendação nº 72 de 19/08/2020, disponibilizada no Dje/CNJ em 21/08/2020 e do Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do TJSP de 20/08/2020 (Dje).

# SOBRE A RECUPERANDA

# HISTÓRICO, ATIVIDADES E INSTALAÇÕES



A história do Grupo Itapostes começa na década de 1960. A Recuperanda Itapostes atuava no ramo de fabricação de artefatos de concreto, especialmente para atendimento da Eletropaulo, em Itapecerica da Serra/SP. Para atender às novas demandas do mercado, a empresa alterou sua composição societária e se uniu à Concreto e MService e hoje atende tanto a iniciativa privada, quanto o poder público. Atualmente, a principal atividade econômica do Grupo é a fabricação e venda de artefatos de concreto (postes, linhas de transmissão e subestação) no ramo de energia. Em 14/06/2023, a JUCESP deferiu o protocolo de incorporação de Mservice e Concreto pela Itapostes.

Grupo Itapostes			
<p><b>Comércio e Indústria Itapostes de Artefatos de Concreto Ltda.</b> 07.493.066/0001-00 NIRE 35601106112</p>		<p><b>Fênix Comércio e Indústria de Artefatos de Concreto Ltda.</b> 20.796.428/0001-08 NIRE 35228545551</p>	
<p><b>Fabrica e comercializa os produtos e artefatos de concreto para o ramo de energia elétrica.</b></p>	<p><b>Mservice Com. de Estruturas Metálicas e Artefatos de Concreto Ltda.</b> 07.773.097/0001-14 NIRE 35600084361</p>	<p><b>Concreto Serviços Ltda.</b> 13.272.168/0001-06 NIRE 35228618052</p>	<p><b>Empresa fora da RJ</b></p> <p>Distribuidora exclusiva da CPFL dos produtos fabricados pela Itapostes. Não fabrica produtos próprios e não possui mão de obra própria.</p>
	<p><b>Incorporada</b></p>	<p><b>Incorporada</b></p>	
	<p>Proprietária dos ativos imobiliários utilizados pelo Grupo Itapostes. Não possui outras atividades.</p>	<p>Responsável pela mão de obra do Grupo Itapostes. Presta serviços exclusivamente para a Itapostes.</p>	



Nota: Todas as empresas do Grupo Itapostes são sediadas à Av. Dona Anila, 333 - Olaria, Itapecerica da Serra - SP

# EVENTOS RELEVANTES

## EVENTOS RELEVANTES

### Principais eventos processuais



#### Regularização do passivo fiscal:

- Recente entendimento do STJ ratifica a necessidade de apresentação de certidões negativas de débito fiscais como condicionante à homologação do PRJ. O governo federal e estadual paulista atualmente oferecem condições especiais de transação tributária e parcelamento fiscal para empresas em recuperação judicial. Assim, a devedora deve buscar a regularização do seu passivo fiscal com urgência e comprovar iniciativas nesse sentido, especialmente no tocante à consolidação da sua dívida após a incorporação societária.
- Em **30/04/2024** (fls. 6418/6419), a Itapostes também sinalizou a adesão ao Acordo Paulista para débitos de ICMS, cuja formalização dependia da comprovação do pagamento da primeira parcela do acordo. A AJ solicitou a comprovação documental em seus Relatórios Mensais de Atividade, mas até o momento não recepcionou os comprovantes. Sem prejuízo, a próxima fase do Acordo Paulista (programa de transação tributária estadual) tem data estimada para lançamento de novo edital para este segundo semestre de 2025, oportunidade na qual poderá a Recuperanda regularizar o seu passivo estadual com condições mais benéficas, inclusive possibilidade de isenção de juros e descontos.
- Em **28/03/2025** (fls. 7123/7126), a Administradora Judicial apresentou manifestação nos autos requerendo a intimação da Recuperanda com urgência para comprovar seus esforços em relação a regularização do polo do seu passivo fiscal, para fins de prosseguimento e efetividade do presente processo de soerguimento.
- Em **10/06/2025** (fls. 7267/7289) a Itapostes comprovou o protocolo de pedido de transação tributária perante a PGFN, e em 04/08/2025 (fls. 7461/7473), indicou que o pedido permanece sob análise após cumprimento de exigências por parte da PGFN.

## EVENTOS RELEVANTES



### Alienação de ativos e UPI:

- O pagamento aos credores quirografários e ME/EPP, conforme previsto no PRJ, está condicionado à alienação da UPI ou dação em pagamento do Imóvel 71.062. Caso a UPI seja alienada com sucesso até 20/06/2026, o produto da venda será parcialmente destinado aos credores (após aplicação de deságio) e o restante ficará com a Recuperanda para transferir sua fábrica a outro local. Se a alienação não ocorrer até essa data, o imóvel será dado em pagamento aos credores, proporcionalmente aos seus créditos desagiados.
- O Imóvel 71.062 foi arrematado em execução trabalhista antes da recuperação judicial, sendo posteriormente liberado pela Justiça do Trabalho após a remição da dívida, que por sua vez foi autorizada pelo juízo de recuperação.
- Na sequência, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), no AI nº 2093105-60.2024.8.26.0000, decidiu que o imóvel não mais integra o patrimônio da Recuperanda, já que a arrematação ocorreu antes do pedido de recuperação judicial. A Recuperanda, então, interpôs Recurso Especial (REsp), que foi admitido. Em sede de efeito suspensivo, o TJSP aceitou o pedido e manteve o Imóvel 71.062 dentro do PRJ, mas impede sua alienação até o julgamento final do recurso.
- No momento, o imóvel permanece sob a posse da Recuperanda, mas não pode ser alienado até o julgamento do REsp. Considerando o volume de recursos em andamento no STJ, o prazo para alienação da UPI, previsto para junho de 2026, pode expirar antes da decisão sobre o Recurso Especial.

### Próximos passos:

- Comprovação pela Recuperanda da regularização de seu passivo fiscal.
- Julgamento do REsp (a ser remetido ao STJ) da Itapostes quanto à alienação.
- O cronograma atualizado do presente processo se encontra na seção "Anexos" do presente RMA.

## PRINCIPAIS EVENTOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS



Este relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referente aos meses de **maio e junho de 2025**, fornecidos pela equipe da Recuperanda. Assim, com base nos dados apresentados, podemos concluir o seguinte sobre a situação financeira da empresa:

- **Colaboradores:** nos meses de maio e junho de 2025, a Recuperanda apresentou um quadro funcional de 30 colaboradores, incluindo a Sócia. No mais, importante destacar que todas as obrigações trabalhistas foram integralmente cumpridas, não havendo salários pendentes. Ainda, **informa-se que em ambos os meses não houve o registro de repasse de INSS e pagamento de FGTS.**
- **Ativo e Passivo:** o **Ativo** do Grupo Itaposte somava R\$ 380 mil ao final de **junho de 2025**, enquanto o **Passivo** totalizava R\$ 1,691 milhão, denotando a expressiva diferença entre os bens e direitos frente as obrigações da Empresa.
- **Endividamento:** o **Endividamento** registrou aumentos consecutivos em maio e junho de 2025, totalizando R\$ 18,544 milhões ao final de **junho de 2025**. Isso ocorreu, devido às apropriações mensais de novas obrigações a pagar serem superiores às baixas/pagamentos efetuados no período, sendo necessário um plano de ação que melhore a capacidade de pagamento da Recuperanda, especialmente para cumprir com as obrigações tributárias que não se sujeitam aos efeitos da Recuperação Judicial, mas representam quase 70% do endividamento total.
- **Faturamento:** em maio de 2025, o faturamento bruto atingiu R\$ 363,5 mil, seguido pela quantia de R\$ 313,8 mil registrada em junho de 2025. Ademais, ao comparar as receitas do mesmo período de 2024 com o montante auferido no mesmo período de 2025, observamos uma redução de 17%, indicando uma piora no cenário econômico da Recuperanda em relação ao mesmo período do ano anterior.
- **Demonstração do Resultado do Exercício – DRE:** houve prejuízo contábil de R\$ -125 mil em maio de 2025, seguido pelo resultado negativo de R\$ 973,9 mil em junho de 2025, tendo em vista que os custos e despesas foram superiores às receitas no período. Ademais, importante considerar a ressalva sobre o lançamento equivocado a título de “FGTS” em 06/2025, o que distorceu o resultado verificado na DRE, o que está indicado em detalhes na página 14.

# FOLHA DE PAGAMENTO E COLABORADORES

# FOLHA DE PAGAMENTO - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

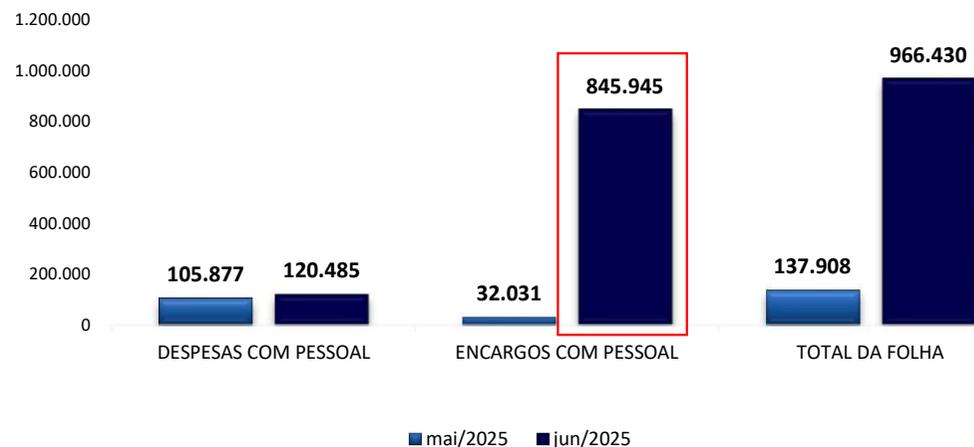


Em **maio de 2025**, a Recuperanda apresentou um quadro funcional de **30** colaboradores, incluindo a Sócia. Quanto aos pagamentos, estes somaram R\$ 95,5 mil e contemplaram o saldo de salários e pró-labore provisionados no mês anterior. Para o mês de **junho de 2025**, não houve alteração no quadro de colaboradores, havendo pagamentos na soma de R\$ 100,3 mil, referentes ao saldo de salários e pró-labore provisionados no mês anterior.

O quadro a seguir demonstra todos os gastos reconhecidos pela Recuperanda em maio e junho de 2025, sendo informado pela Empresa que o lançamento de R\$ 815,9 mil a título de FGTS se trata de um “erro de escrituração contábil” e que o valor correto a se considerar é de R\$ 8,159 mil. Por fim, importante destacar que a Recuperanda forneceu apenas um resumo da Folha da Pagamento, devendo fornecer o documento completo para uma melhor análise.

FOLHA DE PAGAMENTO	mai/2025	jun/2025	VARIAÇÃO (A.H)		REPRES.
			%	R\$	%
SALÁRIOS E ORDENADOS	-83.647	-103.396	24%	-19.749	11%
FÉRIAS	-6.221	237	-104%	6.458	0%
13° SALÁRIO	-10.337	-12.497	21%	-2.160	1%
REFEIÇÕES	-2.210	-1.701	-23%	509	0%
TRANSPORTE	-3.463	-3.128	-10%	335	0%
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>-105.877</b>	<b>-120.485</b>	<b>14%</b>	<b>-14.607</b>	<b>12%</b>
INSS	-25.340	-29.993	18%	-4.653	3%
FGTS	-6.691	-815.952	12096%	-809.261	84%
<b>ENCARGOS COM PESSOAL</b>	<b>-32.031</b>	<b>-845.945</b>	<b>2541%</b>	<b>-813.914</b>	<b>88%</b>
<b>TOTAL DA FOLHA</b>	<b>-137.908</b>	<b>-966.430</b>	<b>601%</b>	<b>-828.522</b>	<b>100%</b>

FOLHA DE PAGAMENTO



É importante observar que apesar das despesas com INSS serem registradas como despesas da Recuperanda, uma parte é descontada dos colaboradores, sendo a Devedora responsável por repassar essa quantia ao órgão competente, além de realizar o recolhimento da cota patronal.

# INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

## BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO



O **Ativo**, fundamental no âmbito contábil, consiste em um conjunto de bens e direitos sob o controle da Empresa. Além de servir como fonte de benefícios econômicos e financeiros, o ativo também engendra ganhos. Todos os bens tangíveis e intangíveis, bem como os direitos detidos pela sociedade empresária, são enquadrados como ativos. A seguir, esta Auxiliar apresentará os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda durante o período que abrange **maio e junho de 2025**:

Balança Patrimonial			VARIACÃO (A.H) REPRES.		
ATIVO	mai/2025	jun/2025	%	R\$	%
<b>Ativo Circulante</b>	<b>468.386</b>	<b>367.911</b>	<b>-21%</b>	<b>-100.475</b>	<b>97%</b>
DISPONÍVEL	-114.408	-107.830	-6%	6.578	-28%
CLIENTES	553.693	446.621	-19%	-107.073	117%
IMPOSTOS A RECUPERAR	63.184	63.184	0%	0	17%
ESTOQUE	0	20	100%	20	0%
ADIANTAMENTOS	-34.084	-34.084	0%	-0	-9%
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>5.033</b>	<b>5.033</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>1%</b>
PARTE CONTROLADA/COLIGADA	5.033	5.033	0%	0	1%
<b>Ativo Permanente</b>	<b>17.160.000</b>	<b>17.160.000</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>4514%</b>
MÁQUINAS	977.208	977.208	0%	0	257%
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	6.047	6.047	0%	0	2%
TERRENOS	17.160.000	17.160.000	0%	0	4514%
SOFTWARE	12.014	12.014	0%	0	3%
(-) MÁQUINAS EQUIPAMENTOS	-983.255	-983.255	0%	0	-259%
(-) AMORTIZAÇÃO SOFTWARE	-12.014	-12.014	0%	0	-3%
<b>Conta de Compensação</b>	<b>-17.152.784</b>	<b>-17.152.784</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>-4512%</b>
CONTA CORRENTE INCORPORAÇÃO	-17.152.784	-17.152.784	0%	0	-4512%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>480.635</b>	<b>380.160</b>	<b>-21%</b>	<b>-100.475</b>	<b>100%</b>

O ativo total da Recuperanda demonstrou redução de 21% entre os meses de maio e junho de 2025, conforme detalhamento a seguir:

- **Disponível:** em **maio de 2025**, há entradas registradas na soma de R\$ 602 mil, sendo que originou-se de recebimentos de clientes a quantia de R\$ 340 mil, enquanto o restante de R\$ 261 mil resultou das operações de antecipação de duplicatas.
- Sobre os pagamentos, constatou-se adimplementos de despesas bancárias, consultorias e adiantamentos a fornecedores no montante de R\$ 741,5 mil.
- Para o mês de **junho de 2025**, houve recebimentos de clientes de R\$ 81 mil, e R\$ 353 mil da negociação de duplicatas. Além disso, houve saídas de R\$ 427,4 mil, em razão dos pagamentos de despesas, adiantamentos e de fornecedores.
- **Clientes:** nos meses de maio e junho de 2025, com reduções de 22% e 19%, nesta ordem, com recebimentos de R\$ 1,035 milhão, considerando os recursos recebidos de clientes e os valores originados das duplicatas antecipadas. Em contrapartida, verificou-se o registro do faturamento bruto obtido em cada mês, sendo estes de R\$ 363,5 mil e R\$ 313,8 mil, respectivamente.
- **Impostos a recuperar e adiantamentos:** permaneceram inalterados em ambos os meses.
- O grupo do **Ativo Permanente** não apresentou movimentações em maio e junho de 2025, sendo esclarecido pela Recuperanda que os equipamentos encontram-se completamente depreciados.

## IMOBILIZADO



A Recuperanda efetuou a consolidação de seus demonstrativos contábeis, com a inclusão de todos os imóveis do **Grupo Itapostes**. Houve uma alteração nos demonstrativos contábeis em julho de 2023, que será detalhada a seguir:

Imobilizado	Matrícula – CRI Itapecerica da Serra	Área (m2)	Valor (R\$ )
Terreno	n° 91.080	12.825,75	180.000,00
Terreno	n° 71.062	15.000,00	300.000,00
Terreno	n° 70.907	5.000,00	90.000,00
Terreno	n° 91.082	5.608,75	110.000,00
Terreno	n° 91.081	1.500,00	60.000,00
Total			740.000,00

- ❑ Conforme o Balanço Patrimonial e as informações prestadas pela Recuperanda, o valor total do Imobilizado foi alterado para R\$ 17,1 milhões. Isso está em conformidade com o apresentado no Plano de Recuperação Judicial do Grupo Itapostes, que mencionou uma avaliação dos bens imóveis no mês de agosto de 2020, onde o valor do Imobilizado foi avaliado em R\$ 17,1 milhões.
- ❑ De acordo com as informações da contabilidade responsável, a avaliação dos bens imóveis foi realizada para apurar o valor atual de venda e para ser utilizada para reavaliação dos ativos, porém o Balanço Patrimonial não seria atualizado. **No entanto em agosto de 2023, houve o ajuste que foi de encontro com os valores apresentados na avaliação citada.**
- ❑ Os imóveis de matrículas nº 70.907 e 91.080 não integram o patrimônio da Recuperanda (ver página seguinte), apesar de constarem no Imobilizado, pois foram arrematados na esfera trabalhista. Esta arrematação está sendo discutida judicialmente.
- ❑ Não há informações atualizadas dos demais imóveis, embora constem averbações de penhora nas matrículas desatualizadas.



## IMOBILIZADO

### Imóveis

Matrícula  
70.907

O imóvel foi arrematado em sede de execução trabalhista. A imissão na posse pelo arrematante encontra-se suspensa até o trânsito em julgado da ação anulatória de arrematação proposta pela Recuperandas. Até decisão em contrário, **o imóvel não mais integra o patrimônio da Recuperandas.**

Matrícula  
71.062

O imóvel foi leiloado em sede de execução trabalhista. Os efeitos do leilão estão suspensos até o julgamento do recurso interposto pela Recuperandas, sendo que a arrematação não foi aperfeiçoada (conforme manifestação de fls. 2189/2190). Há averbações de penhora em sede de execução de título extrajudicial referente ao menos três credores sujeitos (Lucon Advogados, Comexport e Roberto Colombo). **Em 25/03/2025, o TJSP reconheceu o pedido do arrematante em leilão trabalhista e determinou a exclusão deste imóvel do PRJ. Contra o o acórdão, ainda cabe recurso. (AI 2093105-60.2024.8.26.0000.) No entanto, no âmbito da execução trabalhista onde ocorrer o leilão, o Juízo especializado determinou o cancelamento da arrematação e devolução dos valores ao arrematante. Com essa nova decisão, o imóvel volta a fazer parte do PRJ.**

Matrícula  
91.080

O imóvel foi utilizado como garantia de alienação fiduciária e diante do não pagamento da dívida, ocorreu a consolidação de propriedade em favor da então credora. Diante disso, **o imóvel não mais integra o patrimônio da Recuperandas.** Todavia, a posse e utilização do terreno são atualmente objeto de ação judicial.

Matrícula  
91.081

O imóvel possui anotações de penhora em diversas execuções trabalhistas e civis. **Conforme o Plano de Recuperação Judicial, este imóvel seria dado em garantia de alienação fiduciária ao Credor Colaborativo. No entanto, não há notícia de que esse registro tenha de fato ocorrido.**

Matrícula  
91.082

O imóvel possui anotações de penhora e indisponibilidade de bens (em relação à Itapostes Indústria de Postes e Artefatos de Concreto Ltda “antiga Itapostes” – CNPJ 49.662.844/0001-97). **Conforme o Plano de Recuperação Judicial, este imóvel será utilizado para pagamento dos credores, cujas condições específicas podem ser consultadas às fls. 3770 e seguintes).**

### Comentários da AJ

- **A análise da Administradora Judicial é restrita às consultas informais de certidão de matrículas (2022) apresentadas pelas Recuperandas e de informações pontuais divididas pelos credores durante a fase administrativa.**
- As matrículas 71.062 e 91.082 possuem anotações de penhora e indisponibilidade de bens (em relação à Itapostes Indústria de Postes e Artefatos de Concreto Ltda “antiga Itapostes” – CNPJ 49.662.844/0001-97). Este imóvel consta como propriedade da antiga Itapostes, muito embora a Recuperandas Mservice tenha arrematado o bem em leilão judicial, deixando de registrar a carta de arrematação.

## BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO



Considerado como o conjunto de deveres e obrigações, o **Passivo** nada mais é do que obrigações perante terceiros (Fornecedores, Pessoas Físicas e Jurídicas, Colaboradores, Bancos, governo, Previdência Social etc). Em suma, são dívidas que poderão ser liquidadas em até um ano, ou após um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, resultando na saída de recursos financeiros. A seguir, a Auxiliar apresenta os saldos e as contas que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de **maio e junho 2025**:

Balança Patrimonial			VARIACAO (A.H) REPRESENT.		
PASSIVO	mai/2025	jun/2025	%	R\$	%
<b>Passivo Circulante</b>	<b>-12.924.731</b>	<b>-13.798.163</b>	<b>7%</b>	<b>-873.431</b>	<b>816%</b>
FORNECEDORES	-818.229	-825.511	1%	-7.281	49%
OUTRAS OBRIGACOES	-556.744	-556.744	0%	0	33%
OBRIGACOES COM PESSOAL	-2.207.673	-2.216.952	0%	-9.279	131%
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	-1.429.962	-2.262.907	58%	-832.945	134%
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	-7.912.123	-7.936.049	0%	-23.926	469%
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>-4.638.193</b>	<b>-4.638.193</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>274%</b>
FINANCIAMENTOS	-4.319.584	-4.319.584	0%	0	255%
PROVISOES	-239.234	-239.234	0%	0	14%
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO	-79.375	-79.375	0%	0	5%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>-408.235</b>	<b>-408.235</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>24%</b>
CAPITAL SOCIAL	-230.000	-230.000	0%	0	14%
LUCROS ACUMULADOS	-353.710	-353.710	0%	0	21%
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	8.718.044	8.718.044	0%	0	-515%
AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIOR	-8.542.570	-8.542.570	0%	0	505%
<b>Conta de Compensação</b>	<b>17.152.784</b>	<b>17.152.784</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>-1014%</b>
CONTA CORRENTE INCORPORACAO	17.152.784	17.152.784	0%	0	-1014%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>-818.375</b>	<b>-1.691.807</b>	<b>107%</b>	<b>-873.431</b>	<b>100%</b>

- **Fornecedores:** houve oscilação no valor devido aos "fornecedores" entre os meses de maio e junho de 2025, que consolidou um saldo de pouco mais de R\$ 825,5 mil ao final do mês 06/2025, havendo pagamentos no total de R\$ 367 mil, frente às novas obrigações reconhecidas na quantia de R\$ 436 mil.
- **Outras obrigações:** a conta "DFG Fundo de Investimento" apresentou novas movimentações em maio e junho de 2025, devido às operações de desconto de duplicatas realizadas com o fundo de investimentos.
- Dentre essas movimentações, foram observadas baixas de R\$ 753 mil, abrangendo pagamentos na soma de R\$ 239 mil, além de devoluções e baixas pela liquidação de duplicatas. Já as contas "Adiantamentos de clientes" e "Adiantamento quadra" quem também compõem as "Outras obrigações" não apresentaram movimentação no período.
- **Obrigações com pessoal:** o saldo dessas obrigações aumentou no mês de maio de 2025, considerando que o registro de novas obrigações referentes a férias e 13º salários foi inferior aos valores das baixas/pagamentos de salários, pró-labore, processo trabalhista e benefícios no total de R\$ 95,5 mil. Já o mês de junho de 2025, houve novo acréscimo, com pagamentos de salários, férias, processo trabalhistas e pró-labore na soma de R\$ 100,3 mil e saldo final de R\$ 2,216 milhões.
- **Encargos sociais:** registrou aumentos consecutivos em maio e junho de 2025, atingindo o saldo devedor de R\$ 2,262 milhões. Houve registro de novas obrigações de R\$ 54 mil, a título de INSS e FGTS, não havendo registro de pagamentos no período. No mais, a Recuperanda informou que o lançamento de R\$ 815,9 mil na rubrica que mostra o saldo de "FGTS a pagar" se trata de "erro de digitação no lançamento contábil", sendo o valor correto a considerar de R\$ 8,159 mil, com a devida correção sendo aplicada na escrituração contábil de 07/2025.
- **A recuperanda não registrou pagamentos de INSS e FGTS nos meses de maio e junho de 2025.**
- **Obrigações tributárias:** observa-se um aumento consecutivo em maio e junho de 2025, devido às apropriações de novas obrigações com ICMS, IRRF e INSS retido a recolher, serem superiores as baixas efetuadas na conta de ICMS a recolher. Mais detalhes da dívida tributária se encontram na página 32.

# ÍNDICES CONTÁBEIS E FINANCEIROS: ÍNDICES DE LIQUIDEZ



Os **índices de liquidez contábil** desempenham um papel crucial na análise abrangente e minuciosa da capacidade da Empresa para cumprir suas obrigações. Estes índices derivam diretamente do balanço patrimonial, que por sua vez espelha a situação patrimonial atual da entidade. Quando interpretados de forma precisa, esses índices se transformam em indicadores de alta qualidade, proporcionando uma valiosa orientação à gestão para a tomada de decisões. A seguir, apresentaremos os quatro índices relevantes da Recuperanda:

## ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE



**(ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE)**

Este índice aponta a capacidade de pagamento das dívidas a curto prazo. A partir do gráfico apresentado, há de se observar que ao considerar os ativos de curto prazo, a empresa não possui capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias, visto que para cada R\$ 1,00 de dívida havia R\$ 0,04 e R\$ 0,03 disponíveis para o adimplemento das obrigações em maio e junho de 2025, respectivamente.

## ENDIVIDAMENTO A CURTO PRAZO



**(ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES) / PASSIVO CIRCULANTE**

Aponta a capacidade de pagamentos das obrigações com exigibilidade inferior a 365 dias (curto prazo) da Recuperanda, desconsiderando seus estoques. Concluiu-se que ao desconsiderar os saldos de estoques da empresa, ela não dispõe de ativos suficientes para arcar com seus passivos, tendo em vista que o índice apontou resultado ainda inferior a R\$ 1,00, com acréscimo de R\$ 0,01 entre os meses de maio e junho de 2025.

## ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA



**DISPONÍVEL / PASSIVO CIRCULANTE**

O cálculo considera apenas os valores disponíveis em caixa/bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata, para quitar suas obrigações de curto prazo.

A partir do gráfico supra, é possível afirmar que a Recuperanda continua não dispondo de recursos imediatos para liquidação de suas obrigações de prazo imediato, não demonstrando variação entre maio e junho de 2025, resultando no montante R\$ -0,01.

## ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL



**(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE) / (PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)**

O índice de liquidez geral demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Recuperanda, tanto de curto como de longo prazos.

Dessa forma, a partir do resultado apontado, verifica-se que a empresa não apresenta recursos disponíveis para quitação de suas dívidas de curto e longo prazos, sendo que em junho de 2025, foi possível verificar redução de R\$ 0,01.

# ANÁLISE DA DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

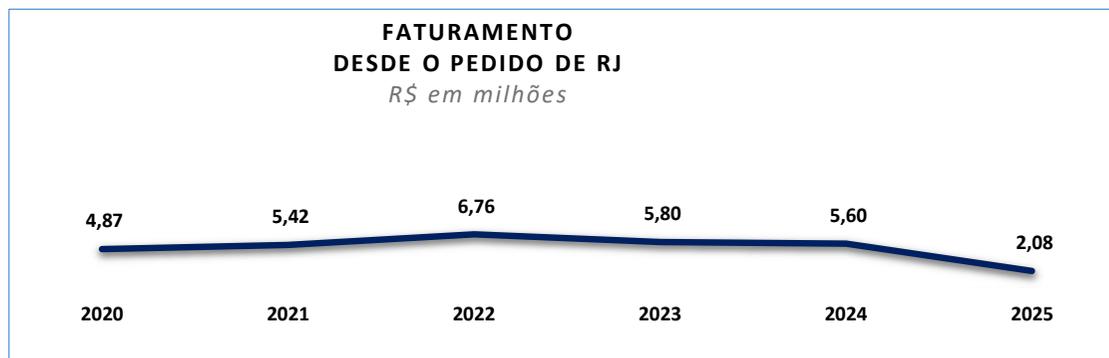
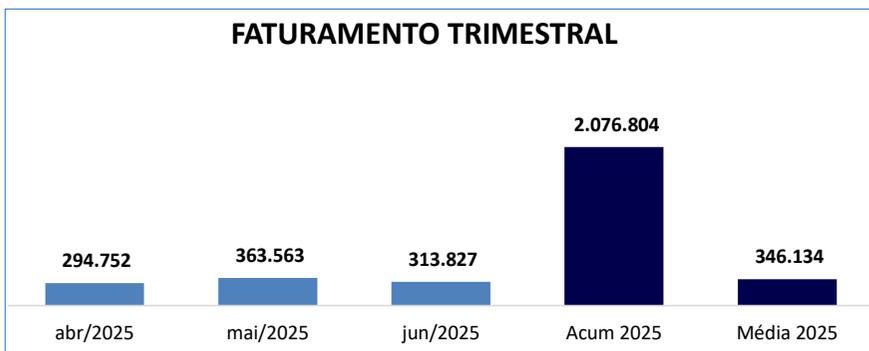
# FATURAMENTO



O **faturamento** de uma Sociedade Empresária corresponde a soma total das receitas provenientes das vendas de produtos/prestação de serviços que a empresa realiza em um determinado período de tempo. O faturamento é um indicador importante para avaliar o desempenho financeiro e a saúde geral de uma empresa. Ele reflete a capacidade da empresa de gerar receitas através de suas atividades comerciais e também mostra sua participação no mercado em que atua. Além disso, o faturamento é um fator crucial para a determinação do imposto sobre vendas e outras obrigações tributárias.

Em **maio de 2025**, houve aumento de 23% com receitas com vendas de **R\$ 363,6 mil**. Já no mês de **junho de 2025**, houve queda de 14% quando comparado a maio de 2025, registrando o valor de **R\$ 313,8 mil**. Por fim, no acumulado de 2025 a Recuperanda registra o total de R\$ 2,1 milhões e um faturamento médio mensal de R\$ 346,1 mil.

Desde o pedido de Recuperação Judicial, a Empresa tem experimentado flutuações em seu faturamento. Em 2021, a empresa registrou um aumento de 11% no faturamento; em 2022, esse crescimento se intensificou com uma evolução de 25%. No entanto, em 2023 o cenário mudou, com uma queda de 14% no faturamento em relação ao ano anterior. Em 2024, a Recuperanda apresentou um faturamento de R\$ 5,6 milhões, o que representa uma redução de 3% na média mensal de faturamento em comparação com 2023. Por fim, até o mês de junho de 2025, o valor faturado foi de R\$ 2,1 milhões.



No período analisado, o faturamento obtido pela Recuperanda decorreu unicamente de venda de mercadorias.

**Ao realizar uma comparação entre o faturamento obtido de 01 a 06/2025 com o faturamento auferido no mesmo período de 2024, é possível notar uma redução de 17% no ano corrente. Isso demonstra que a empresa não conseguiu alcançar a mesma performance que em 2024.**

## DRE – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO



A **DRE** corresponde ao demonstrativo contábil financeiro exigido pela legislação, o qual tem por objetivo apurar o resultado (lucro ou prejuízo) do exercício através das movimentações da empresa registradas no balancete. Em suma, a DRE apresenta o resultado do período, baseando-se no regime de competência, considerando todas as receitas, custos e despesas do período. Dessa forma, com o intuito de apresentar os valores de receitas e custos/despesas apurados no mês de maneira clara e transparente, o demonstrativo apresentará os saldos mensais em vez de acumulados.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	mai/2025	jun/2025	Acum/2025	VARIÇÃO (A.H) REPRES.		
				%	R\$	%
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>363.563</b>	<b>313.827</b>	<b>2.076.804</b>	<b>-14%</b>	<b>-49.736</b>	<b>100%</b>
VENDA DE MERCADORIAS	363.563	313.827	2.076.804	-14%	-49.736	100%
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>-43.628</b>	<b>-37.659</b>	<b>-249.216</b>	<b>-14%</b>	<b>5.968</b>	<b>-12%</b>
(-) ICMS S/VENDAS	-43.628	-37.659	-249.216	-14%	5.968	-12%
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>319.935</b>	<b>276.168</b>	<b>1.827.587</b>	<b>-14%</b>	<b>-43.768</b>	<b>88%</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>88%</b>	<b>88%</b>	<b>88%</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
CUSTOS DE PRODUTOS E SERVIÇOS	-330.043	-1.153.463	-2.487.152	249%	-823.420	-368%
<b>RESULTADO OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>-10.108</b>	<b>-877.296</b>	<b>-659.564</b>	<b>8580%</b>	<b>-867.188</b>	<b>-280%</b>
<b>% RECEITA OPERACIONAL BRUTO</b>	<b>-3%</b>	<b>-280%</b>	<b>-32%</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-74.803	-61.131	-424.241	-18%	13.672	-19%
DESPESAS FISCAIS	-1.438	-2.772	-9.833	93%	-1.334	-1%
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)</b>	<b>-86.348</b>	<b>-941.199</b>	<b>-1.093.639</b>	<b>990%</b>	<b>-854.850</b>	<b>-300%</b>
<b>Margem EBIT</b>	<b>-24%</b>	<b>-300%</b>	<b>-53%</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>0%</b>
DESPESAS BANCARIAS	-38.692	-32.708	-218.008	-15%	5.984	-10%
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>-125.041</b>	<b>-973.907</b>	<b>-1.311.647</b>	<b>679%</b>	<b>-848.866</b>	<b>-310%</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>-125.041</b>	<b>-973.907</b>	<b>-1.311.647</b>	<b>679%</b>	<b>-848.866</b>	<b>-310%</b>
<b>MARGEM LÍQUIDA</b>	<b>-39%</b>	<b>-353%</b>	<b>-72%</b>			

O prejuízo acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) de pouco mais R\$ 1,3 milhão de janeiro a junho de 2025, será transportado para o 'patrimônio líquido' da Itapostes com o encerramento do trimestre, uma vez que o regime de tributação definido pelas empresas é com base no Lucro Real - Trimestral.

- **Receita Operacional:** a receita operacional bruta aumentou no mês de maio, porém, reduziu no mês de junho de 2025, com acréscimo de 23% e redução de 14%, respectivamente, totalizando R\$ 363,6 mil e R\$ 313,8 mil.
- **Custos:** nos meses de maio e junho de 2025, as empresas apresentaram aumento nos custos sobre vendas, de 14% no mês de maio de 2025 e superior a 100% no mês de junho de 2025, impactados, principalmente, pelo lançamento errôneo de FGTS indicado na página 14.
- **Despesas administrativas:** em maio de 2025, foram registradas no total de R\$ 74,8 mil, representando um aumento de 17% em relação ao mês anterior. As principais contas desse subgrupo referem-se a 'serviços tomados' e 'serviços de terceiros – consultoria'. Já em junho, houve uma redução de 18%, reflexo da diminuição nas despesas com 'serviços tomados', resultando em um total de R\$ 61,1 mil no mês.
- **Despesas bancárias (financeiras):** em que pese os valores estarem contabilizados integralmente como “despesas bancárias”, a maior parte se refere aos juros com operações de desconto de duplicatas.
- **Resultado Líquido do Exercício:** os resultados líquidos do exercício foram negativos em ambos os meses, totalizando prejuízos de R\$ -125 mil em maio e R\$ 973,9 mil em junho de 2025. Esse desempenho decorre da combinação da queda no faturamento e o aumento dos custos, situação em que as despesas superaram as receitas. A margem líquida também apresentou deterioração, passando de -39% para -353%, o que demonstra que a empresa operou de forma ineficiente no período analisado.

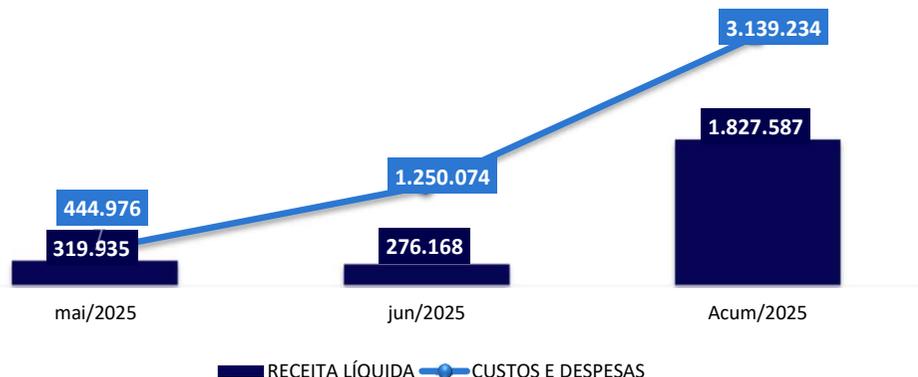
# RECEITAS X CUSTOS E DESPESAS



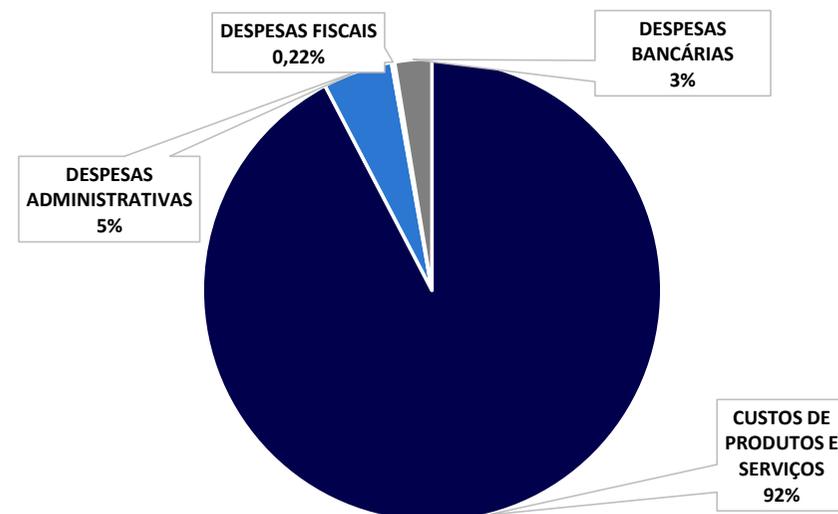
O confronto das receitas, custos e despesas, tem por objetivo demonstrar com maior clareza o quanto a Empresa possui de custos e despesas em relação às suas receitas. Esse confronto é fundamental para a gestão financeira e a tomada de decisões estratégicas nas empresas.

- No mês de **maio de 2025**, as Recuperandas encerraram o mês com receitas líquidas no valor de R\$ 319,9 mil, inferiores à soma dos custos e despesas de R\$ 445 mil, resultando em um prejuízo contábil de R\$ -125 mil e uma margem líquida negativa de -39%. Em **junho de 2025**, as receitas líquidas somaram R\$ 276,2 mil, inferiores à soma dos custos e despesas de R\$ 1,2 milhão, resultando em um prejuízo contábil de R\$ -973,9 mil e uma margem líquida negativa de -353%, com a ressalva sobre o lançamento equivocado a título de “FGTS”, distorcendo as despesas conforme indicado na página 14 do presente Relatório.
- A seguir, a demonstração do detalhamento dos custos de produtos e serviços nos meses de maio e junho de 2025:

## RECEITA LÍQUIDA X CUSTOS E DESPESAS



## DETALHAMENTO DOS CUSTOS E DESPESAS



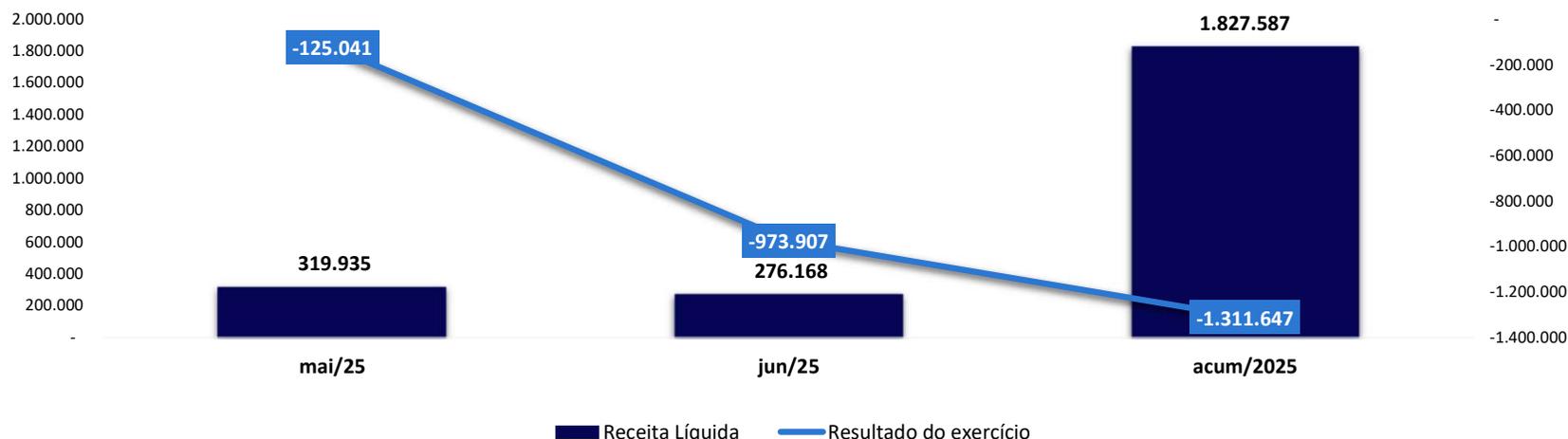


## RECEITAS X RESULTADO

O confronto das receitas com o resultado do período, tem por objetivo demonstrar com transparência a capacidade de geração de lucro/prejuízo da Entidade.

- No mês de **maio de 2025**, houve elevação nas receitas, concomitantemente ao acréscimo dos custos e despesas, de maneira que a Recuperanda apresentou um resultado contábil negativo de R\$ -125 mil para uma receita líquida total de R\$ 319,9 mil, resultando na margem líquida negativa de -39%. Contudo, em **junho de 2025**, a Recuperanda registrou queda no faturamento e novo aumento nos custos e despesas, alcançando o prejuízo total de R\$ -973,9 mil, indicando que as operações não foram rentáveis em ambos os meses, pois os custos e despesas não foram integralmente cobertos.

### RECEITA LÍQUIDA X RESULTADO



# ENDIVIDAMENTO

# CRÉDITOS SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



O Grupo Itapostes apresentou R\$ 23,7 milhões de endividamento sujeito à Recuperação Judicial, **saldo esse que não considera deságios propostos para pagamento.**

**Crédito Sujeitos - Valor (R\$)**



**Endividamento Consolidado: maiores representatividades de credores por Classe**

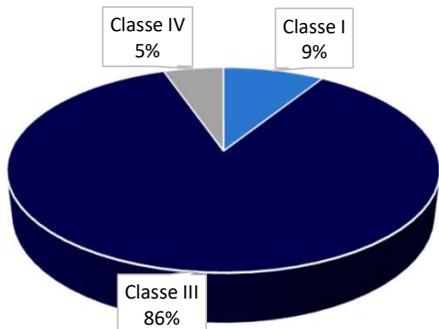
Classe I	Credor	Valor	Credor %
	Lucon Advogados	156.750,00	7%
	Givaldo Batista dos Santos	120.461,04	6%
	Fabricio Mosqueira Gomes	115.326,88	5%
	Demais Credores	1.737.221,06	82%
<b>Total Geral</b>		<b>2.129.758,98</b>	<b>100%</b>

Classe III	Credor	Valor	Credor %
	Maria Angela Lodovico Carvalho	8.009.418	39%
	Gerdau Aços Longos S/A	6.013.673	30%
	Múltipla Fomento Mercantil Ltda (empresa baixada na RFB)	1.350.313	7%
	Demais Credores	4.905.203,77	24%
<b>Total Geral</b>		<b>20.278.606,99</b>	<b>100%</b>

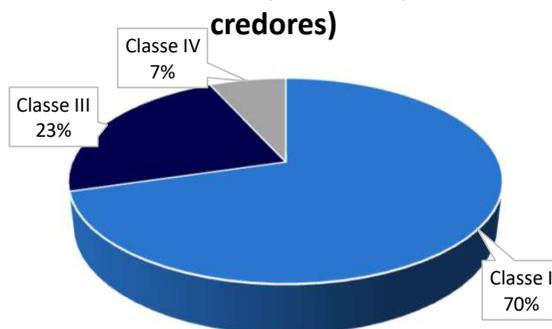
Classe IV	Credor	Valor	Credor %
	Stilla Serviços Ltda. ME	781.450,78	62%
	Quadra Administração e Desenvolvimento Empresarial Ltda. EPP	459.789,33	36%
	Ambiental Projects Engenharia e Consultoria EIRELI ME	16.080,86	1%
	Demais Credores	10.291,34	1%
<b>Total Geral</b>		<b>1.267.612,31</b>	<b>100%</b>

<b>Total de Crédito Sujeito a Recuperação Judicial</b>		<b>23.675.978,28</b>	<b>100%</b>
--	--	----------------------	-------------

**Credores Sujeitos (% por classe)**



**Credores Sujeitos (% por credores)**



## CRÉDITO SUJEITOS QUE ENVOLVEM COBRIGADOS



Conforme o edital da Administradora Judicial, o grupo apresentou um total de R\$ 9,3 milhões em créditos envolvendo coobrigados, sendo R\$ 8,7 milhões de responsabilidade da Itapostes e R\$ 650,5 mil em nome da empresa Concreto:

Recuperandas - ITAPOSTES	CREADOR	VALOR (R\$)	CLASSIFICAÇÃO	COBRIGADOS
Comércio e Indústria Itapostes de Artefatos de Concreto Ltda.	Intercement Brasil S/A	310.663,48	Classe III - Quirografário	Humberto Antonio Lodovico, Ana Maria Nunes Correia Lodovico
Comércio e Indústria Itapostes de Artefatos de Concreto Ltda.	Pedro Antonio Torres	12.918,71	Classe I - Trabalhista	Humberto Antonio Lodovico, Claudio Antonio Martins, Maria das Graças Ferreira de Oliveira, João Roberto Ferreira Franco
Comércio e Indústria Itapostes de Artefatos de Concreto Ltda.	Pedro Antonio Torres Junior	7.104,10	Classe I - Trabalhista	Humberto Antonio Lodovico
Comércio e Indústria Itapostes de Artefatos de Concreto Ltda.	Amador Outerelo Fernandez	347.068,19	Classe III - Quirografário	Quadra Administração e Desenvolvimento Empresarial Ltda., Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda., Humberto Antonio Lodovico, Maria das Graças Ferreira de Oliveira, Recuperandas
Comércio e Indústria Itapostes de Artefatos de Concreto Ltda.	Maria Angela Lodovico Carvalho	8.009.417,57	Classe III - Quirografário	Humberto Antonio Lodovico, Ana Maria Nunes Correia Lodovico

## CRÉDITO SUJEITOS QUE ENVOLVEM COBRIGADOS



Conforme o edital da Administradora Judicial, o grupo apresentou um total de R\$ 9,3 milhões em créditos envolvendo coobrigados, sendo R\$ 8,7 milhões de responsabilidade da Itapostes e R\$ 650,5 mil em nome da empresa Concreto:

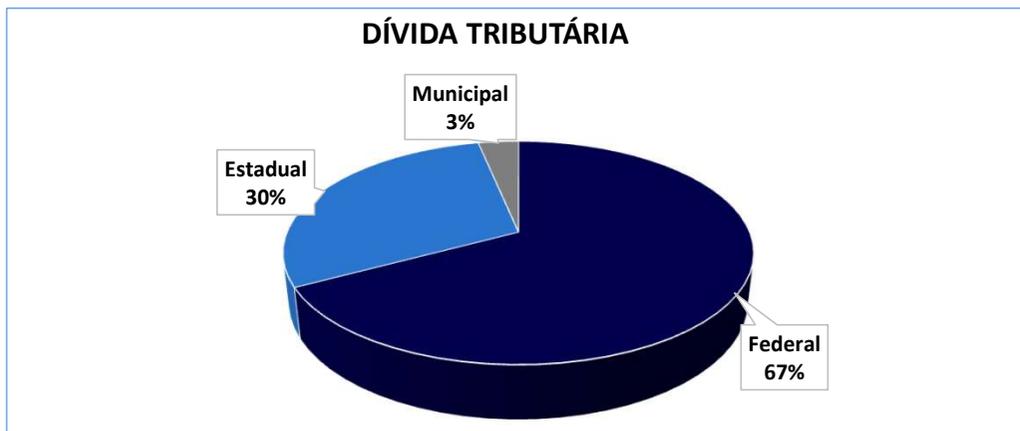
Recuperandas - CONCRETO	CREDOR	VALOR (R\$)	CLASSIFICAÇÃO	COBRIGADOS
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Antonio Aparecido Pereira	32.708,31	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Bruno Rodrigues de Mattos	24.406,52	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Donizetti Luiz	28.588,69	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Fabricio Mosqueira Gomes	115.326,88	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Jose Ananias da Silva	2.271,67	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Joselio Ramalho Freitas	4.509,00	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Lindomar da Silva Pereira	44.958,26	Classe I - Trabalhista	Humberto Antonio Lodovico, Claudio Antonio Martins, Maria das Gracias Ferreira de Oliveira, João Roberto Ferreira Franco
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Lucas Araujo da Cruz	40.056,68	Classe I - Trabalhista	Claudio Antonio Martins, Maria das Gracias Ferreira de Oliveira
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Milton de Cassia dos Anjos	63.700,68	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Nivaldo Alves de Andrade	58.876,13	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Osvaldo das Graças Souza	30.325,70	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Paulo Andrew Pimentel	22.312,53	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Paulo Dias Manoel	34.324,05	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	Renato Souza Santos	65.442,64	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	ROGERIO RODRIGUES	33.242,00	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP
Concreto Serviços Ltda. – EPP	SANDRO DOMINGUES	49.493,54	Classe I - Trabalhista	Fenix Comercio e Industria de Artefatos de Concreto Ltda. - EPP

# CRÉDITOS NÃO SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Apesar de reiteradas solicitações ao longo dos anos de 2024 e 2025, a Recuperanda não apresentou o detalhamento atualizado do passivo tributário, especialmente no que se refere aos débitos ainda não consolidados, em razão de negociações em andamento ou de divergências quanto à aplicação de multas junto aos órgãos competentes. A seguir será demonstrado o detalhamento com base nos demonstrativos contábeis referente ao mês de junho de 2025:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	jan/2025	fev/2025	mar/2025	abr/2025	mai/2025	jun/2025	REPRES. %
Federal	7.359.893	7.401.793	7.444.832	7.486.825	7.527.649	8.385.487	67%
Estadual	3.557.138	3.615.563	3.634.221	3.648.944	3.665.871	3.677.904	29%
Municipal	411.159	411.159	411.159	411.159	411.159	411.159	3%
<b>Total</b>	<b>11.328.191</b>	<b>11.428.514</b>	<b>11.490.212</b>	<b>11.546.928</b>	<b>11.604.678</b>	<b>12.474.549</b>	<b>100%</b>



- A AJ rememora que a RJ foi concedida sob condição resolutive de regularização do passivo fiscal, que neste mês completa DOIS ANOS sem resolução efetiva. Foi protocolada, em 06/06/2025, proposta de transação fiscal individual junto à PGFN, ainda pendente de análise. O pedido de transação foi protocolado em 27/05/2025, muito embora a AJ tenha solicitado demonstração de esforços há meses. Não há previsão de resposta da PGFN, o que traz insegurança jurídica ao processo.

- Detalhamento com base no demonstrativo de junho de 2025:** conforme apurado até junho de 2025, o passivo fiscal da Recuperanda totaliza aproximadamente R\$ 12,5 milhões, dos quais 67% correspondem a débitos de natureza federal, 29% são dívidas estaduais e 3% representam os débitos municipais.
- Na reunião periódica de 23/05/2025, a Recuperanda informou estar trabalhando no detalhamento da dívida fiscal atualizada, uma vez que existem diversos valores que foram objeto de questionamento junto aos órgãos responsáveis, além de negociações atuais, e embora questionado por essa Auxiliar a Recuperanda não estimou um prazo para finalização desse detalhamento.

- No último detalhamento enviado pela Recuperanda, em dezembro de 2023, foi informado que o Grupo Itapostes encerrou o exercício de 2023 com um passivo tributário total de R\$ 26,9 milhões. Desse montante, R\$ 13 milhões são devidos à União e outros R\$ 13 milhões ao Estado de São Paulo, evidenciando que a maior parte das dívidas tributárias das Recuperandas está concentrada nesses dois entes federativos.
- Vale destacar que os valores informados continuam distintos dos saldos escriturados no balancete contábil, fato que, segundo a Recuperanda, ocorre por conta de esses passivos ainda não estarem consolidados, uma vez que as negociações estão em curso nos órgãos responsáveis.

## ENDIVIDAMENTO FISCAL APRESENTADO NO BALANCETE



O **Endividamento Tributário** compreende a soma das obrigações financeiras de uma empresa perante órgãos como a Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social, entre outros. O endividamento fiscal é uma categoria específica de passivo no balanço patrimonial da empresa, onde as obrigações fiscais são registradas. Isso reflete o montante de impostos que a empresa deve ao governo e que ainda não foi liquidado. É importante destacar que o endividamento fiscal não se limita apenas aos impostos devidos no momento, mas também pode incluir questões fiscais passadas que ainda não foram resolvidas.

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	mai/2025	jun/2025	VARIAÇÃO (A.H)		REPRES.
			%	R\$	%
INSS A PAGAR	-1.223.992	-1.223.992	0%	0	10%
IRRF A PAGAR	-98.954	-98.954	0%	0	1%
FGTS A PAGAR	-592.651	-592.651	0%	0	5%
INSS A RECOLHER	-1.112.277	-1.142.270	3%	-29.993	9%
FGTS A RECOLHER	-425.447	-1.241.399	192%	-815.952	10%
<b>ENCARGOS SOCIAIS</b>	<b>-3.453.321</b>	<b>-4.299.266</b>	<b>24%</b>	<b>-845.945</b>	<b>34%</b>
COFINS A RECOLHER	-2.413.539	-2.413.539	0%	0	19%
CSLL A RECOLHER	-21.047	-21.047	0%	0	0%
ICMS A RECOLHER	-3.665.871	-3.677.904	0%	-12.033	29%
IRPJ A RECOLHER	-26.477	-26.477	0%	0	0%
IRRF A RECOLHER	-93.340	-96.112	3%	-2.772	1%
ISS A RECOLHER	-135.351	-135.351	0%	0	1%
PIS A RECOLHER	-537.583	-537.583	0%	0	4%
PCC A RECOLHER	-136.436	-136.436	0%	0	1%
PGDAS A RECOLHER	-275.807	-275.807	0%	0	2%
INSS RETIDO A RECOLHER	-606.670	-615.791	2%	-9.121	5%
<b>IMPOSTOS A RECOLHER</b>	<b>-7.912.123</b>	<b>-7.936.049</b>	<b>0%</b>	<b>-23.926</b>	<b>64%</b>
CSLL A PAGAR	-62.420	-62.420	0%	0	1%
IRPJ A PAGAR	-176.814	-176.814	0%	0	1%
<b>PROVISÕES</b>	<b>-239.234</b>	<b>-239.234</b>	<b>0%</b>	<b>0</b>	<b>2%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>-11.604.678</b>	<b>-12.474.549</b>	<b>7%</b>	<b>-869.871</b>	<b>100%</b>

**De acordo com as informações extraídas dos demonstrativos da Recuperanda, 67% da dívida fiscal é composta por tributos federais, 29% são estaduais e 3% são municipais.**

- **Em maio de 2025**, a Recuperanda registrou acréscimo de R\$ 57,7 mil em passivos tributários, indicando que o Grupo Itapostes, mais uma vez, elevou seu passivo tributário. Neste período, foram observadas novos valores a pagar de “INSS e FGTS a Recolher”, no grupo dos “encargos sociais”, “IRRF a recolher”, “INSS retido a pagar” e “ICMS a recolher”, havendo registro de compensação de crédito de ICMS na quantia de R\$ 27 mil.
- No mês de **junho de 2025**, o aumento do passivo tributário foi de R\$ 869,9 mil, com acréscimo nos mesmos tributos e utilização de crédito de ICMS no valor de R\$ 26 mil.
- **No mais, a Recuperanda informou um “erro de digitação no lançamento do FGTS apurado em 06/2025, em que constou o valor de R\$ 815.952,00, quando o correto seria R\$ 8.159,52”, em resposta ao questionamento feito por esta subscritora frente ao expressivo aumento no encargo em questão. Além disso, informou que “A informação já foi retificada nos demonstrativos”, o que será reportado no próximo Relatório Mensal.**

# QUESTÕES PROCESSUAIS

# REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL



Em decisão de 02/12/2020 (fls. 1111/1112), o MM. Juízo fixou honorários provisórios da Administradora Judicial devidos desde a sua nomeação (03/08/2020) até o encerramento do processo. Referidos honorários provisórios serão pagos em parcelas mensais no importe de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais) até o encerramento da Recuperação Judicial.

Não obstante a fixação judicial, as Recuperandas solicitaram que os valores fossem diferidos para R\$ 8.000 até o encerramento da Recuperação Judicial. A Administradora Judicial, por sua vez, opinou pela manutenção do valor diferido até a homologação do PRJ, quando os honorários definitivos seriam fixados, condicionada à regularização de pagamentos em atraso. Os termos acima foram deferidos pelo Juízo, aguardando-se atualmente a fixação definitiva de honorários.

A Recuperanda vem pagando os honorários da Administração Judicial com um intervalo de dois meses entre a competência e o efetivo pagamento, desde março/2023. No entanto, os honorários estão atualmente com 04 meses de atraso.

Competência	Valor	Vencimento	Data de pagamento
mar/23	R\$ 8.000,00	30/03/2023	03/04/2023
abr/23	R\$ 8.000,00	28/04/2023	03/05/2023
mai/23	R\$ 8.000,00	31/05/2023	31/05/2023
jun/23	R\$ 8.000,00	30/06/2023	19/07/2023
jul/23	R\$ 8.000,00	31/07/2023	25/08/2023
ago/23	R\$ 8.000,00	31/08/2023	19/09/2023
set/23	R\$ 8.000,00	30/09/2023	19/10/2023
out/23	R\$ 8.000,00	31/10/2023	13/11/2023

Competência	Valor	Vencimento	Data de pagamento
nov/23	R\$ 8.000,00	30/11/2023	21/02/2024
dez/23	R\$ 8.000,00	31/12/2024	25/04/2024
jan/24	R\$ 8.000,00	31/01/2024	03/06/2024
fev/24	R\$ 8.000,00	29/02/2024	03/06/2024
mar/24	R\$ 8.000,00	29/03/2024	28/06/2024
abr/24	R\$ 8.000,00	30/04/2024	01/07/2024
mai/24	R\$ 8.000,00	29/05/2024	31/07/2024
jun/24	R\$ 8.000,00	29/06/2024	29/08/2024
jul/24	R\$ 8.000,00	30/07/2024	12/09/2024
ago/24	R\$ 8.000,00	30/08/2024	29/11/2024
set/24	R\$ 8.000,00	30/09/2024	26/12/2024
out/24	R\$ 8.000,00	30/10/2024	21/01/2025
Nov/24	R\$ 8.000,00	30/11/2024	21/02/2025
Dez/24	R\$ 8.000,00	31/12/2024	28/03/2025
Jan/25	R\$ 8.000,00	31/01/2025	28/04/2025
Fev/25	R\$ 8.000,00	28/02/2025	30/05/2025
Mar/25	R\$ 8.000,00	30/03/2025	01/08/2025
Abr/25	R\$ 8.000,00	30/04/2025	Pendente e em atraso
Mai/25	R\$ 8.000,00	31/05/2025	Pendente e em atraso
Jun/25	R\$ 8.000,00	30/06/2025	Pendente e em atraso
Jul/25	R\$ 8.000,00	31/07/2025	Pendente e em atraso

# CRONOGRAMA PROCESSUAL



Data	Evento	Lei 11.101/05
07/07/2020	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
03/08/2020	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, I, II, III, IV e V e §1º
06/08/2020	Publicação do deferimento no D.O.	
08/09/2020	Apresentação do Relatório inicial (30 dias após a publicação de deferimento da RJ)	
01/09/2020	Publicação do 1º Edital do D.O. pelas Recuperandas	art. 52, §1º
19/11/2020	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital em jornal de grande circulação, o que ocorreu em 04/11/2020)	art. 7º, §1º
05/10/2020	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
07/05/2021	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § único
09/06/2021	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
05/03/2021	Apresentação do 2º Edital pelo AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
23/03/2021	Publicação do 2º Edital no D.O.	
06/04/2021	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
16/12/2021	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36
26/01/2022	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
02/02/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
02/06/2022	Prazo para votação do PRJ em AGC (90 dias após a instalação da AGC)	art. 56, §9º
03/02/2022	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras	art. 6º, §4º
13/12/2022	Prazo de 60 dias para regularização do passivo fiscal (decisão de fls. 4364/4368)	
20/06/2023	Publicação da Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
20/06/2025	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da RJ)	art. 61

Eventos Ocorridos

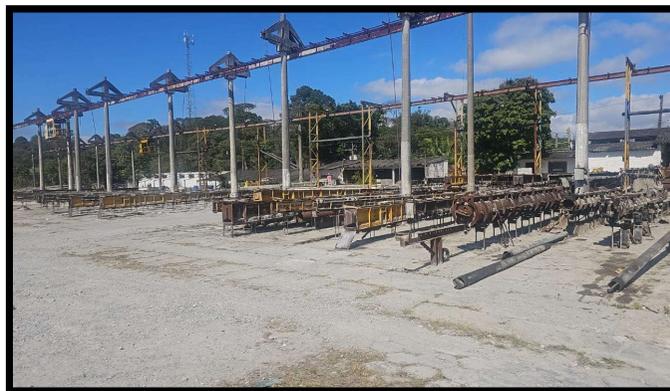
Datas Estimadas

# ANEXOS

# FOTOS – VISITA REALIZADA EM 14/08/2025



# FOTOS – VISITA REALIZADA EM 14/08/2025



**Maria Isabel Fontana**  
Responsável Técnica



[@excelia-nossamissaogerarvalor](#)



[www.excelia-aj.com.br](http://www.excelia-aj.com.br)



[rj.itapostes@excelia.com.br](mailto:rj.itapostes@excelia.com.br)



+55 (11) 2844-2446

**excelia** 